



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 08 DE 06 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre nomeação por tempo determinado de servidor da Câmara Municipal de Jambeiro.

Pedro Luiz Cassiano, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo 26, inciso VII, alínea A do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear por tempo determinado a Sra. JASMIM RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora da cédula 45.957.253-2/SP e CPF 376.195.238/47, para o cargo de Agente Administrativo, durante licença maternidade da Servidora Municipal Sra. Ângela Francisca de Paula Ferreira que é de 120 (cento e vinte) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 06 de abril de 2020.

Pedro Luiz Cassiano
Presidente da Câmara

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Publicado e afixado em quadro informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br, aos 06/04/20.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADODESÃO PAULO

ERRATA

PORTARIA Nº 08 DE 06 DE ABRIL DE 2020

A Portaria nº 06 de 06/04/2020, publicada na edição nº13.339, de 07/04/2020, do Jornal Diário de Taubaté/SP, tem pela presente objetivo correção do período de nomeação por tempo determinado:

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Nomear por tempo determinado a Sra. JASMIM RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora da cédula 45.957.253-2/SP e CPF 376.195.238/47, para o cargo de Agente Administrativo, durante licença maternidade da Servidora Municipal Sra. Ângela Francisca de Paula Ferreira que e de 120 (cento e vinte) dias.

LEIA-SE:

Artigo 1º - Nomear por tempo determinado a Sra. JASMIM RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora da cédula 45.957.253-2/SP e CPF 376.195.238/47, para o cargo de Agente Administrativo, durante licença maternidade da Servidora Municipal Sra. Ângela Francisca de Paula Ferreira que e de 180 (cento e oitenta) dias.

Jambeiro, 23 de abril de 2020.

Pedro Luiz Cassiano
Presidente da Câmara

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Publicado e afixado em quadro informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br.